

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA
EDUCAÇÃO BÁSICA

LIVIA VIEIRA DA SILVA CRUZ

**AS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE APOIO A INCLUSÃO
NA VISÃO DOS PROFESSORES**

Belo Horizonte
2015

LIVIA VIEIRA DA SILVA CRUZ

**AS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE APOIO A INCLUSÃO
NA VISÃO DOS PROFESSORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Múltiplas Linguagens em Educação Infantil, pelo Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica, da Faculdade de Educação/ Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Profa. Dra. Libéria Rodrigues Neves

Belo Horizonte

2015

LIVIA VIEIRA DA SILVA CRUZ

**AS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE APOIO A INCLUSÃO
NA VISÃO DOS PROFESSORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Múltiplas Linguagens em Educação Infantil, pelo Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica, da Faculdade de Educação/ Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Profa. Dra. Libéria Rodrigues Neves

Aprovado em 9 de maio de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Libéria Rodrigues Neves (orientadora) – Faculdade de Educação da UFMG

Ernesto Andres Anzalone Vazquez – Faculdade de Educação da UFMG

“A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças é possível fazer uma pedagogia que não tenha medo da estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, (...) mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e disciplinados.”

ABRAMOWICZ

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo levantar os conhecimentos das professoras de Educação Infantil, da rede municipal de ensino de BH, em relação às atribuições dos Auxiliares de Apoio à Inclusão; e assim conhecer a atuação desses profissionais, sempre na visão do professor. A temática partiu de questionamentos cotidianos dos próprios professores sobre as reais funções dessas Auxiliares. Nesse trabalho é apresentado um breve histórico da Educação Inclusiva, os avanços ocorridos nos últimos anos, as políticas públicas para as Pessoas com Necessidades Especiais (PNEE), a criação do cargo, pela Prefeitura de Belo Horizonte, o Auxiliar de Apoio à Inclusão suas atribuições e seu regime de contratação. A partir da análise das respostas obtidas por meio de um questionário aplicado a um grupo de professoras, percebe-se o reconhecimento da importância e necessidade desse profissional, bem como a solicitação de maiores ações, experiências e conhecimentos por parte dos mesmos.

Palavras-chave: Inclusão; Educação Infantil; Auxiliares de Apoio à Inclusão; Professor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1. UM PARADIGMA EM MUDANÇA	10
2. POLÍTICAS PÚBLICAS: direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais.....	15
2.1 A Declaração de Salamanca.....	15
2.2 Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – 9394/96.....	17
2.3 Convenção Interamericana.....	20
3. AUXILIAR DE APOIO À INCLUSÃO: direito de quem?	22
4. PLANO DE AÇÃO.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	39
ANEXO.....	40

INTRODUÇÃO

A educação tem como objetivos principais fazer o indivíduo desenvolver-se, crescer, aprender, evoluir, sem discriminação ou preferências. Por isso a inclusão está em discussão em toda a sociedade, mas muitos desconhecem ou até mesmo ignoram esta questão, que está arraigada em preconceitos, valores, paradigmas, falsas verdades e atitudes nada condizentes com a intenção que a inclusão nos traz. No caso da Inclusão Escolar especificamente, é necessário resignificar o papel da escola, de forma que a inclusão aconteça de verdade. A escola deve ser um lugar onde não ocorram discriminações, tratamentos discrepantes, ou seja, que ela cumpra o seu papel e receba a todos; não pode ignorar o que acontece a sua volta e rejeitar o processo de inclusão.

O tema da educação inclusiva e, conseqüentemente, o da inclusão escolar, tem sido bastante polemizado, na atualidade, nos diferentes segmentos das políticas públicas educacionais, nas universidades e nas instituições sociais escolares onde deveria, na prática, ocorrer o processo de inclusão escolar. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial dissemina e fortalece a política de educação inclusiva.

Estamos vivendo um momento de tomada de decisão, em que não adianta mais as pessoas ignorarem o que é proposto como uma escola para todos. Se ainda não conseguimos avançar, é porque pesam muitas dúvidas e esses desencontros entre o que é proposto e o que acontece, deve ser analisada e refletida, e isso cabe a todos nós que acreditamos no processo de inclusão.

Este trabalho parte desse pressuposto para se pensar o papel dos Auxiliares de Apoio à Inclusão – um dos recursos e direitos garantidos à pessoa com necessidades especiais na escola, mas que embora nem sempre propicie a inclusão e, por vezes, até mesmo a exclusão.

A escolha deste tema surge em minha prática como docente e gestora. Enquanto docente já havia ministrado aulas para crianças com necessidades especiais, em uma escola do setor privado e, na mesma, não tínhamos Auxiliares para apoiar o trabalho

com essas crianças. Por vezes me senti em dificuldades, pois tinha que deixar a turma sozinha ou chamar alguém às pressas para que pudesse atender às necessidades das crianças, como por exemplo levá-las ao banheiro. Foram momentos difíceis, porém de muito aprendizado.

Na rede de ensino da PBH, iniciei meu trabalho como docente e, desde meu ingresso sempre tive crianças com necessidades especiais na sala de aula e, contudo, sempre recebi o apoio de um Auxiliar. Inicialmente, este profissional era um estagiário, em seguida foi criado oficialmente cargo de Auxiliar de Apoio a Inclusão, contrato pelo regime CLT.

Atesto que essa ajuda facilitou sim o meu trabalho com a turma e com a criança de inclusão, porém percebia muitas dificuldades por parte das Auxiliares, como de falta conhecimento, falta interesse ou mesmo preconceito para com as crianças por parte de algumas. Também confirmo que por vezes delegamos a este profissional tarefas para as quais não estão preparados.

Uma avaliação maior sobre o trabalho dessas Auxiliares aconteceu no período em que estive na coordenação pedagógica da UMEI onde atuo. Ouvindo diversos professores, tanto suas informações quanto seus questionamentos com relação às atribuições dessas profissionais, surgiu o interesse por realizar este trabalho.

Para tal, realizou-se um plano de ação que consistiu numa pesquisa teórica sobre o processo de Inclusão e as leis brasileiras que garantem e orientam este processo, em especial, na rede de ensino de BH. Isso seguido de um questionário, constituído de 6 perguntas, direcionado às professoras da Educação Infantil da Prefeitura de Belo Horizonte, referente aos seus conhecimentos em relação às atribuições do profissional denominado Auxiliar de Apoio à Inclusão.

Desse modo, no primeiro capítulo, foi realizado um estudo sobre o processo de Inclusão e o modo como se deu o ingresso das pessoas com NEE nas escolas regulares. No segundo, foi realizada uma pesquisa sobre as políticas públicas e leis que embasam o acesso desses sujeitos na escola regular. No terceiro capítulo, aborda-se as

informações acerca do profissional que atua como Auxiliar de Apoio à Inclusão – suas características e funções. E por fim, no quarto capítulo, descreve-se os resultados do plano de ação que consistiu em levantar os conhecimentos das professoras da rede de Educação Infantil acerca das funções desse Auxiliar.

Embora a amostra seja pequena, é possível perceber o reconhecimento por parte das professoras da necessidade desse profissional auxiliando em sala de aula. Entretanto, além de ser, de modo geral, considerado despreparado para a função, são demandadas a este atribuições que extrapolam a ideia de auxílio e atingem o que é de responsabilidade do professor.

Não se encontram materiais de apoio que nos orientem quanto ao trabalho deste profissional na rede de ensino de BH. Desse modo, esta pesquisa pode constituir numa semente para se debruçarem sobre esse tema.

1. UM PARADIGMA EM MUDANÇA

Durante o século XX, a educação especial sofreu diversas mudanças, em relação ao tratamento que se destinava ao PNEE (Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais). Apoiadas nos movimentos sociais que exigiam igualdade para todos, e lutavam contra qualquer tipo de discriminação. No início o objetivo principal era a integração dos alunos com alguma deficiência, numa tentativa explícita de “normalização da deficiência” (Como se isso fosse possível), numa total negligência e desconhecimento para com a singularidade e, complexidade do processo de construção do conhecimento.

De acordo com Marchesi (2004, p.15), Na primeira metade do século XX acreditava-se que as pessoas eram deficientes devido a fatores orgânicos, e que não havia reversão do quadro. Pois antes acreditavam na hereditariedade, por isso a esterilização nas pessoas com deficiência para que não nascessem mais crianças deficientes. Qualificando assim o problema como inerente às crianças, com chances improváveis de intervenção educativa e mudança. Havia o conceito determinista no desenvolvimento da criança, de forma negativa, ocorrendo então a segregação dessas crianças como se fosse necessário retirar a pessoa de seu contexto para consertá-la ou torná-la menos diferente, e depois devolvê-la a este contexto, de forma que não haveria motivo para estigmatizá-la e marginalizá-la nos espaços sociais. Sendo assim, foram se constituindo dois sistemas paralelos de ensino - o "regular" e o "especial".

Partindo desse pressuposto de causas orgânicas e de que era preciso segregar, ficou então definido que era preciso levantar diagnóstico preciso da deficiência, partindo dos testes de inteligência, para a partir daí determinar a escola pra onde iria a criança. Alfred Binet¹, em 1904, elaborou uma das primeiras escalas que determinavam a inteligência de cada indivíduo, e assim determinar em qual escola as crianças deviam ser educadas. (MARCHESI, 2004, p. 17)

¹ Alfred Binet - pedagogo e psicólogo francês. Ele ficou conhecido por sua contribuição à psicometria, a saber, foi o inventor do primeiro teste de inteligência, a base dos atuais testes de QI. (MARCHESI, 2004, p. 17)

Com a determinação de que o problema era inerente ao indivíduo, o número de escolas especiais aumentou, no início do século XX, com a justificativa de que teria um ensino diferente, professores especializados e recursos necessários, e passa a ser considerada a melhor alternativa para tais alunos.

Nos anos de 1940 a 1950, começam então indagações a respeito da origem constitutiva, e a incurabilidade do transtorno, passando a levar em conta as questões sociais e culturais que podem influenciar o funcionamento intelectual, posições ambientalistas e behavioristas, e apesar dos dados de testes de inteligência passam a considerar as influências sociais e culturais. (MARCHESI, 2004, p. 17)

Com o desenvolvimento das pesquisas, a deficiência pode ter outros fatores que influenciam o desenvolvimento, como falta de estímulo e processos de aprendizagem inadequados, causas endógenas e exógenas para explicar as deficiências detectadas, servindo de base para rever o inatismo. Um passo é dado para descartar a incurabilidade para os “deficientes”.

Entretanto mesmo com essas novas concepções, as escolas especiais ganham força e continuaram a crescer. Devido ao fato de considerarem mais positivo o trabalho realizado em classes com menos alunos, prédios adaptados e atendimento especializado, realizado por professores especializados, médicos e outros especialistas.

A partir de 1960, movimentos de caráter social forte, provocam mudanças na educação. Fatores como uma nova concepção dos transtornos do desenvolvimento e da deficiência, a ênfase nos fatores inatos e constitutivos, abrindo caminho para uma nova visão, que passa a enxergar a deficiência não como uma questão interna, considera-se então os fatores ambientais e à resposta que a escola proporciona. O déficit deixa de ser estável, e passa a depender da experiência educativa, dessa forma o sistema educacional, a escola, pode intervir para favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos com alguma característica deficitária. (MARCHESI, 2004, p. 17)

Com isso, as teorias de desenvolvimento baseados nos processos de aprendizagem e diferenças individuais são mais interativas e se destacam por valorizar o

desenvolvimento. O aluno tem papel ativo e o professor conta com seu nível inicial de conhecimento e ajuda o aluno a completar ou concluir, dessa forma a experiência passa a ser compartilhada, mas, ao mesmo tempo individualizada, levando a entender que os alunos de uma mesma sala de aula, com mesma idade ou deficiência, enfrentarão de igual maneira o processo de aprendizagem. Demandas dos alunos são diferentes, colocando em cheque a forma de agrupá-los em função da deficiência, deixando claro que a segregação não é a solução para essa questão.

Os testes de inteligência passam a ser revistos de forma radical, de um lado os testes não devem servir para classificar os alunos, do outro lado são destacadas as possibilidades de aprendizagem dos alunos, determinando as escolas um papel mais importante para produzir mudanças significativas. Abrindo assim um leque para as novas formas de avaliação, baseados no estudo das potencialidades de aprendizagem dos alunos. Considerando a colaboração de psicólogos junto aos professores para avaliar os alunos com dificuldades de aprendizagem, relacionando com o currículo e enfatizando a prática educativa.

A formação dos professores passa a influenciar positivamente. A partir de uma nova perspectiva na sua formação profissional, esperando uma melhoria nesse campo, reformulam-se as razões da separação entre as escolas regulares e as de educação especial, aumentando assim as experiências nas escolas em relação aos alunos que manifestam dificuldades na aprendizagem escolar. (MARCHESI, 2004, p. 18)

Outros aspectos relevantes passam a favorecer as mudanças, como a extensão da educação obrigatória, a escola tem a função de ensinar a todos os alunos. A avaliação das escolas de Educação Especial, que geram resultados limitados, leva então a repensar sua função. A heterogeneidade dos alunos que eram escolarizados nela, as poucas expectativas que se tinha sobre o seu progresso e as dificuldades de integração social, fator este extremamente relevante para o PNE, contribuíram para sustentar a ideia que poderia haver outras formas de escolarização.

A integração, que congrega experiências positivas, principalmente no campo social, ganha espaço, pois começa a ser posta em prática, junto com a difusão de informações, participação de setores mais amplos e variados nesses projetos e o apoio de gestores

educacionais, criam condições mais favoráveis para a inclusão. Apesar das críticas atuais acerca da Integração (realizada a partir da década de 1980 por meio de classes especiais e técnicas de adaptação da criança), Marchesi (2004, p.23) destaca sua importância social.

A integração dessas crianças promove a não segregação, com retorno positivo para todos os alunos. A integração acontecendo em condições favoráveis privilegia o desenvolvimento e a socialização da criança com necessidades especiais e promove as crianças de desenvolvimento típico uma metodologia mais individualizada, observando-se a diversidade. Por fim, todos ganham com atitudes de respeito e solidariedade, o que constitui aspectos essenciais na educação.

Movimentos sociais que buscam a igualdade, e a integração de todos na sociedade, sensibilidade maior para os direitos das minorias, a pressão dos pais e das associações de pessoas adultas, impulsionam mudanças que contribuíram para a aceitação de uma nova maneira de entender a deficiência a partir de uma perspectiva educacional. Nessa aproximação alguns fatores são importantes, um novo enfoque baseado na análise das necessidades educativas especiais do aluno e o plano da prática educativa, o desenvolvimento da inclusão, que gera mudanças na concepção do currículo, na organização das escolas, na formação dos professores e no processo de ensino na sala de aula.

Uma nova concepção é de extrema relevância, o conceito de “necessidades educativas especiais”, que começam a ser usadas nos anos 60. Segundo Marchesi, Col, Palácios (2004) esse termo define-se da seguinte maneira:

A escolha do termo “necessidades educativas especiais” reflete o fato de que os alunos com deficiência ou com dificuldades significativas de aprendizagem podem apresentar necessidades educativas de gravidades distintas em diferentes momentos (pág.19).

Dessa forma, a Educação Inclusiva se contrapõe à homogeneização de alunos, conforme critérios que não respeitam a diversidade humana. Pois existe essa diversidade e não pode ser negada, porque ela interfere na forma de ser, agir e sentir das pessoas. Nesse sentido, a Educação Inclusiva visa reduzir todas as pressões que levem à exclusão e todas as desvalorizações, sejam elas relacionadas à capacidade, ao

desempenho cognitivo, à raça, ao gênero, à classe social, à estrutura familiar, ao estilo de vida ou à sexualidade. Entretanto, será que as sociedades e os sistemas educacionais estão preparados para realizar essa Educação Inclusiva?

Devemos considerar o art. 3º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, quando considera que: “deficiência é toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de várias funções”.

Quando se trata de portadores de necessidades especiais, o conceito torna-se mais amplo, pois, além dos portadores de deficiência, inclui os portadores de superdotação, as pessoas em condições sociais, físicas, emocionais, sensoriais e intelectuais diferenciadas, aqueles com dificuldades de aprendizagem, os portadores de condutas típicas (ex.: hiperativos) e abrange também os desfavorecidos e marginalizados (Declaração de Salamanca – 1994).

Às pessoas portadoras de deficiência assiste o direito inerente a todo e qualquer ser humano de ser respeitado, sejam quais forem seus antecedentes, natureza e severidade de sua deficiência. Elas têm os mesmos direitos que os outros indivíduos da mesma idade, fato que implica desfrutar de vida decente, tão normal quanto possível (art. 3º da Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência).

Os documentos e legislações produzidos no campo da Inclusão são os balizadores de políticas públicas que garantem os direitos das pessoas com necessidades especiais; em especial, o direito à educação pública e de qualidade oferecida na rede regular de ensino.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS: direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais

Evidências mostram a necessidade de uma organização sócio-política para que o processo de inclusão escolar² se estabeleça. Movimentos que gerem propostas mais consolidadas em torno da educação e uma escola inclusiva. Como prioridades definidas a exigência de educar a todos e a necessidade de uma reforma no sistema educacional. A primeira evidência que surge desse modo de ver a escola, mais do que nunca, torna-se claro que é necessária uma educação voltada para os valores humanos, uma educação que permita a transformação da sociedade, uma escola que acredite nas diferentes possibilidades e nos diferentes caminhos que cada um traça para a sua aprendizagem, que possibilite a convivência e o reconhecimento do outro em todas as suas dimensões.

Para isso, a fundamentação para escola inclusiva está baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o direito de todos à educação, independente de suas condições físicas, sociais ou culturais. Partindo desse pressuposto a questão é que deve haver a garantia de educação de qualidade para todos, realizando mudanças necessárias para que isso ocorra.

Alguns documentos sugerem e outros fazem valer essa garantia. Citarei alguns deles.

2.1 A Declaração de Salamanca

A garantia de ensino para todos e a necessidade de mudanças para que isso acontecesse, foi inserida de forma muito clara na declaração final da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca (Espanha) de 7 a 16 de junho de 1994 (UNESCO e Ministério da educação e Ciência, 1995).

² Inclusão escolar - inclusão de todos independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural- em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas. (Stainback, 1999, pág. 21)

Participaram representantes de 88 países e 25 organizações internacionais relacionadas à educação. Onde vários compromissos foram firmados, documento primordial para o desenvolvimento de políticas para a educação de pessoas com necessidades especiais.

Alguns de seus compromissos são formulados nos seguintes termos:

- “Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas ampliados de modo que tenham em vista toda gama dessas diferentes características e necessidades”.
- “Todas as crianças de ambos os sexos têm um direito fundamental à educação e deve-se dar a elas a oportunidade de alcançar e manter um nível aceitável de conhecimentos”;
- “Os administradores e os orientadores de estabelecimentos escolares devem ser convidados a criar procedimentos mais flexíveis de gestão, a remanejar recursos pedagógicos, diversificar as ações educativas, estabelecer relações com pais e comunidade”.
- “O corpo docente, e não cada professor deverá partilhar a responsabilidade do ensino ministrado à criança com necessidades especiais”.
- “as pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que deverão integrá-las em uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer essas necessidades”.
- “...cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios”.

A partir desses compromissos fechados, entende-se então a necessidade de um trabalho a ser realizado com base nas habilidades e competências de cada indivíduo, independentemente de sua deficiência, ou seja, de sua necessidade especial dando-lhes de forma integral o processo de ensino-aprendizagem, para que o conhecimento seja realmente adquirido por todos.

Bem como a adaptação dos sistemas educativos as novas concepções de educação, e não o contrário, ou seja, não é PNE que terá que adaptar ao currículo existente, e aos

outros processos da escola, deverá receber apoio adicional e incondicional e adaptação adequada.

Há necessidade da realização de um trabalho em conjunto, envolvendo governos, sociedade em geral. Dentro da escola deve ocorrer a participação de todos que fazem parte da construção dos conhecimentos, para que realmente a aprendizagem ocorra de forma integral.

O professor é uma peça fundamental nesse processo de inclusão, mas não deve ser o único responsável, todos que compõe a escola, devem ter responsabilidades sobre os alunos.

Uma transformação no conceito de necessidades educativas especiais deve ocorrer para que todas as crianças tenham o direito a uma educação completa.

O documento de apresentação geral da conferência Mundial incorpora-o de forma explícita: antes a educação especial era definida em função das crianças com uma série de proibições físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais; nestes últimos 15 ou 20 anos, ficou claro que o conceito de necessidades educativas especiais tem de ser ampliado a fim de incluir todas as crianças que, qualquer que fosse o motivo, não se beneficiam do ensino escolar.

2.2 Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – 9394/96

Inspirada nas mudanças ocorridas nas últimas décadas do século XX, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 publicada em Diário Oficial da União em 23 de Dezembro de 1996) dedica um capítulo à educação especial; cujos artigos principais serão descritos a seguir:

CAPITULO V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59 Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60 Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público.

Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Entende-se que a Lei de Diretrizes e Bases determina que o aluno esteja "preferencialmente" incluído, e quando necessários, tenha acesso a serviços de apoio especializado na escola regular para atender as peculiaridades e que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que em função das condições específicas do aluno não for possível sua integração nas classes comuns do ensino regular.

Pode-se dizer que, a partir da LDBEN 9394/96, a Educação Especial passa a ser definida, como uma modalidade de educação que passa por todas as etapas e níveis de ensino. Permitindo assim a separação de “escola especial” de “educação especial”. Fazendo com que a educação especial seja um recurso que agrega valores e saberes a todos os alunos.

Desse modo, a inclusão educacional não pode ser compreendida como um ato de aceitação da matrícula de um aluno com necessidades educativas especiais na escola regular, com o único objetivo de acatar a lei.

A educação passa a ser descrita com uma amplitude muito maior para o contexto social, não significando simplesmente sinônimo de ensino, mas levando o sentido de inclusão a uma dimensão maior, tendo como suporte princípios e valores que a sociedade veio construindo.

Art. 1º- A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas

instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Ampliando essa discussão, a inclusão deve se fazer pela consciência. Mesmo sabendo que a exclusão foi construída e aceita durante séculos, deve-se buscar uma educação ética, de igualdade e fraternidade, dentro da família, da comunidade e em especial na escola, e assim com a participação de todos, construir a inclusão.

Trata-se de um esforço de se estabelecer um respeito à diversidade, onde todos sejam valorizados, entendendo-se que todos, sem exceção, constroem a sociedade, e que para tal seja permitido o seu acesso aos direitos básicos e fundamentais para a vida de todos os indivíduos.

2.3 Convenção Interamericana

Segundo Mantoan (2005), após a LDBEN de 1996, surgiu uma nova legislação; que revoga as disposições anteriores que lhe são contrárias. Trata-se da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, que aconteceu na Guatemala, em maio de 1999.

O Brasil é signatário desse documento, que foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio de Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001, e promulgado pelo Decreto nº 3956, de 8 de outubro de 2001, da Presidência da República. Esse documento possui valor legal, pois se refere a direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

A Convenção apresenta a discriminação como:

(...) toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. (art.1º. nº 2 "a")

Consta em nossa Constituição que a educação visa o pleno desenvolvimento humano e o seu preparo para o exercício da cidadania. Sendo assim, qualquer diferenciação ao

acesso a um ambiente diversificado como a escola, seria uma “diferenciação ou preferência” que assim limitaria “em si mesma o direito a igualdade dessas pessoas”.

Nesse aspecto, é mais radical que a LDB, pois esta última, por não ser tão pontual e objetiva, permite a diferenciação, ou seja, o foco no limite de cada um. Desse modo, sugerindo o atendimento em ambiente especial, aceitando até a imposição da escola ou rede de ensino, sem ouvir ou respeitar a PNEE, ou seus pais/responsáveis.

Com base na Convenção de Guatemala, a escola não pode ser denominada “especial”, fundamentada nas diferenças e deficiências das pessoas que pretende receber; impulsionando a escola especial a rever o seu processo e estatuto. Essa proposta vem influenciando documentos mais recentes no Brasil.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação determina, na Resolução nº 2 – que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (11/9/2001, alínea II do art. 4º) –, que a educação especial deverá assegurar “o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos”.

Preocupado com essa questão, o CNE/CEB, na Resolução acima citada, afirma que:

Os sistemas de ensino devem conhecer a demanda real de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais mediante a criação de sistemas de informação e o estabelecimento de interface com os órgãos governamentais responsáveis pelo Censo Escolar e pelo Censo Demográfico, para atender a todas as variáveis implícitas à qualidade do processo formativo desses alunos.

A mesma Resolução, no seu art. 12, nos diz que “Os sistemas de ensino, nos termos da Lei 10.098/2000 e da Lei 10.172/2001, devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários”.

Desse modo, torna-se competência dos órgãos de educação orientarem para que as escolas em geral recebam, com qualidade, todos. Para tal, é necessário que os ambientes escolares eliminem barreiras arquitetônicas e revejam práticas de ensino que atendam a todos. Investindo em recursos, equipamentos e apoio especializados como intérpretes de Língua de sinais, aprendizagem do sistema braile e outros necessários, sem que se substitua a função docente do professor.

É nesse sentido que se coloca a questão do papel do Auxiliar de Apoio à Inclusão – um direito assegurado às pessoas com necessidades educacionais especiais, mas que nem sempre significa uma garantia de inclusão; por vezes significa a própria exclusão dentro da sala de aula. Principalmente quando o professor vê esse Auxiliar como um direito seu e não do aluno; e delega sua função de ensinar ao Auxiliar.

Mas talvez isso aconteça por uma falta esclarecimentos, por parte dos sujeitos da inclusão, em relação ao papel de Auxiliar.

Foi pensando nisso que me decidi dedicar a este tema para a construção deste trabalho.

3. AUXILIAR DE APOIO A INCLUSÃO – direito de quem?

Em Belo Horizonte, uma grande procura pela Educação Infantil fez com que a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) investisse na construção de espaços próprios para as crianças de 0 a 5 anos. Estes espaços receberam o nome de UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil), criadas pela Lei 8679/2003, dentro do Programa Primeira Escola.

Segundo a Gerente da Coordenação de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Mayrce Terezinha da Silva Freitas³, “a Educação Infantil tem uma importância fundamental no desenvolvimento da criança. Já está comprovada pela medicina e a neurociência que quanto mais cedo as crianças são estimuladas, quanto mais cedo elas tiverem este processo de formação integral, mais elas vão se desenvolver; e as consequências deste desenvolvimento serão para a vida toda. É uma mala de conhecimento, de desenvolvimento, de capacidades e habilidades que ela está carregando e que vai ser instrumento para a conquista de aprendizado pelo resto da vida.”

O ingresso na instituição é feito por meio de sorteio e o atendimento é feito de acordo com a faixa etária. Crianças entre 4 meses e 3 anos de idade são atendidas em turno integral (permanecem na escola das 7:00h as 17h:30min); já as crianças que com idade entre 3 e 5 anos e 8 meses são atendidas em turno parcial (manhã ou a tarde). Cada UMEI está vinculada a uma escola polo.

Diante da expansão das matrículas de alunos com necessidades especiais, as UMEIs também recebem essas crianças, as quais são matriculadas de forma compulsória mediante a apresentação (em princípio) de um laudo; passando a usufruir o direito ao auxílio de um profissional denominado Auxiliar de Apoio à Inclusão.

A rede de Educação Infantil da Prefeitura de Belo Horizonte atualmente recebe muitas crianças com necessidades especiais.

A função/cargo Auxiliar de Apoio à Inclusão surgiu a partir de 2011, definido como o acompanhante que apoiará o trabalho das escolas em relação aos alunos com deficiência que necessitam desse apoio, em especial para a locomoção e cuidados

³ Disponível em:

http://www.comunidade.movimentobh.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=80:a-umei-veio-atender-ao-anseio-da-populacao-por-educacao-infantil-publica-em-horario-integral&catid=44:arquivada&Itemid=61,

peçoais. Tais profissionais são contratados diretamente pela Caixa Escolar de cada Escola Municipal e são selecionados pelas equipes regionais de apoio à inclusão, de acordo com o perfil exigido, para o desempenho da função. Para compor o quadro, esses profissionais devem atender aos requisitos necessários: mínimo de 21 anos e Ensino Médio completo.

Foram determinadas algumas funções que se direcionam as Auxiliares de Apoio a inclusão. São elas:

- Estar vinculado à turma do aluno com deficiência para o qual foi solicitado;
- Relacionar-se com todos os alunos da turma e ser mais um no atendimento escolar cotidiano;
- Desenvolver autonomia e estimular o aluno na realização de todas as atividades (peçoais e educacionais);
- Garantir o atendimento às necessidades funcionais dos estudantes com deficiência que não tenham autonomia para atividades de vida diária considerando:
 - Apoio à locomoção do assistido;
 - Cuidados com a higiene, utilização do banheiro, troca de fraldas;
 - Uso de utensílios para apoio na alimentação do aluno, cuidados na alimentação por sonda e no uso de utensílios para alimentação;
 - Uso de equipamento para respiração, sondas ou bolsas coletoras que necessitam ser manuseadas no tempo de permanência na escola;
 - Mediação para o uso de recursos de comunicação alternativa e outros recursos de acessibilidade;
 - Apoio ao professor nas atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e organização do trabalho junto ao aluno com deficiência;
 - Apoio ao professor na organização da rotina em sala de aula, registros, auxílio na confecção de materiais e atividades.
- Colaborar para que o aluno esteja em tempo integral em sua sala de aula, com as mesmas atividades feitas pelos colegas;

- Contribuir pedagogicamente com os outros alunos da turma, sob orientação do professor, para que este possa intervir diretamente com o aluno que possui deficiência no que se fizer necessário. No momento em que o professor estiver com o aluno com deficiência, o Auxiliar deverá atender os outros alunos, de acordo com a necessidade da sala de aula. A responsabilidade com o processo educacional do aluno permanece sendo do professor referência da turma ou do coletivo de professores do ciclo.
- Registrar diariamente as ações e observações educativas, auxiliando o professor na proposição de novas ações e estratégias;
- Preencher o relatório semanal da rotina escolar do estudante com deficiência e entregá-lo ao coordenador;
- Participar de formações para as quais for convocado;
- Ser pontual e assíduo.

Vale ressaltar:

- O regime de contrato do Auxiliar de Apoio à Inclusão baseia-se na CLT, tendo direito a 30 dias de férias anuais, repouso semanal remunerado e auxílio transporte. Ressaltamos que a este profissional não poderá ser concedida hora extra;
- O horário de trabalho deste profissional será de 07:00 às 11:24 e 13:00 às 17:24;
- O Auxiliar de apoio à inclusão atua na turma referência em que o estudante com deficiência está matriculado. Quando, por qualquer motivo, o aluno se ausentar da escola, o Auxiliar permanecerá acompanhando a turma referência, desenvolvendo as atividades solicitadas pelo professor, salvo para substituir um Auxiliar de apoio à inclusão faltoso, em outra turma;
- Em hipótese alguma o Auxiliar substituirá o professor em sala de aula, assumindo a turma em sua ausência. A referência da turma será sempre o professor;
- As atividades realizadas pelo aluno com deficiência são planejadas e orientadas pelo professor e devem ser aplicadas da maneira que todos os outros alunos são orientados;

- O Auxiliar deverá comunicar, somente, à direção/coordenação, quando for necessário se ausentar da escola;
- O Auxiliar não responderá a bilhetes e questionamentos da família do aluno assistido em agendas e similares. Cabe à escola, professores, coordenadores e direção, conversar com as famílias sobre quaisquer aspectos.

A definição oficial em relação às funções dos Auxiliares permite que haja interpretações diversas por parte dos atores da escola. Uma função recém criada, parece ainda estar em construção, mas tal construção depende, além da definição oficial, da compreensão dos docentes. E nesse sentido que esse trabalho se justifica.

4. PLANO DE AÇÃO

Diante da problemática referente aos múltiplos entendimentos em relação ao papel dos Auxiliares de Apoio à Inclusão nas UMEIs, decidiu-se por levantar o conhecimento dos professores sobre as atribuições desse profissional; ou seja, levantar as informações e concepções dos professores em relação a esse papel, de modo a tentar localizar pontos de impasse nessa relação.

É um tema de relevância na área da educação, pois pode gerar sim novos conhecimentos sobre as reais atribuições do Auxiliar de apoio à inclusão. É também um tema atraente onde tem-se a oportunidade de observar o comprometimento e implicações apontados (TRUYUKKI FERRARU, 1982, p. 188) como positivas.

Nas instituições, o conhecimento produzido neste trabalho pode favorecer o cotidiano entre os grupos: professores/Auxiliares de apoio à inclusão. Poderá auxiliar na minha prática pedagógica, pois atuo como Coordenadora Pedagógica em uma UMEI.

Também poderá beneficiar o grupo de alunos atendidos por esses Auxiliares, caso este trabalho possa ser utilizado para uma reflexão dentro da escola.

Não foram encontrados trabalhos específicos sobre os Auxiliares de apoio à inclusão nas UMEIs em Belo Horizonte. Fato que já indica uma demanda.

O objeto de estudo, portanto, consiste em analisar os pontos de vista atribuídos ao Auxiliar de apoio inclusão, pelos professores de Educação Infantil, em algumas UMEIs de Belo Horizonte.

Foram abordadas professoras de 10 UMEIs, as quais foram escolhidas de forma aleatória. Apenas havendo o critério de que já tivessem trabalhado com um Auxiliar em sala de aula.

A pesquisa não foi realizada na UMEI na qual trabalho para que não houvesse envolvimento pessoal, pois faço parte da equipe de coordenação, assim as respostas poderiam ser influenciadas e não condizer com a verdade.

A pretensão da pesquisa foi chegar a algumas respostas a partir da pergunta geral, através de questionários, e obter respostas para perguntas como: qual a função, segundo as professoras, do Auxiliar de apoio à inclusão; identificar como as professoras percebem o Auxiliar de apoio à inclusão; observar qual a importância do Auxiliar de apoio à inclusão.

Escolheu-se essa abordagem por conseguir responder perguntas particulares, não separando o sujeito e a realidade. O tema que se pretende abordar tem um nível de realidade de relações, de ações, de percepções que não poderiam ser quantificados. A pesquisa qualitativa atinge um nível de profundidade desejável para tal pesquisa.

Consiste numa pesquisa essencialmente empírica, com o objetivo de responder a questão problema ou levantar algumas hipóteses. Para tal a familiaridade de pesquisador no espaço pode facilitar a coleta de dados.

Foram aplicados questionários constituídos de 6 perguntas a 14 professoras, 10 UMEIs, escolhidas de forma aleatória.

Após a aplicação de 14 questionários, as respostas coletadas foram digitadas e organizadas para que se pudesse realizar uma análise qualitativa com foco nas visões das professoras em relação às atribuições das Auxiliares de Apoio a Inclusão.

A seguir, serão descritas as perguntas e as respostas das professoras contidas em cada questionário.

1-A primeira questão todos que responderam informaram que já trabalharam com Auxiliares de apoio a inclusão. A pergunta foi: Você já trabalhou em turmas que contavam com Auxiliares de Apoio à Inclusão? () Sim () Não

O questionário já fora destinado as professoras que haviam lidado com esse profissional, portanto todas as respostas foram positivas.

2- Se sim, como você avalia o trabalho dessas auxiliares?

- O trabalho destas pessoas está mais voltado para o auxílio, ao deslocamento da criança, troca de fralda e apoio no que for solicitado pela professora.
- De grande importância, pois a ajuda à criança é valiosa no sentido de promover estímulos, apoio, incentivo, somados aos que vem do coletivo.
- Muito bom e de extrema importância.
- É um trabalho de grande valor e muito importante, pois cresce cada vez mais o número de crianças com algum tipo de deficiência nas escolas e para um professor sozinho dar conta de uma turma com 15 a 20 alunos mais uma criança de inclusão o trabalho não tem o rendimento necessário.
- É um trabalho de extrema dedicação, do cuidar. Garantindo esse direito da criança em estar com seus direitos garantidos (higiene/alimentação) e socialização assegurados no caso das crianças de 0 a 5 anos.

- Muito importante, pois são crianças que precisam de um apoio e uma referência constante.
- De grande importância no apoio das atividades de vida diária e nas atividades de vida prática.
- Restritas ao cuidar (higiene, sono, alimentação). Com poucos momentos de interação com a turma como um todo e com outras crianças da escola. Com certa resistência em relação as trocas de informação com a professora regente.
- Bastante comprometida, procura novas possibilidades no apoio ao seu aluno deficiente de sua responsabilidade. Realiza um bom trabalho.
- Em alguns casos avalio como falta de preparo.
- É de fundamental importância, pois contribui com o desenvolvimento social, motor e psicológico da criança com necessidades educativas especiais.
- Um trabalho sério, responsável, porém não sabia lidar com a criança autista.
- Uma auxiliar foi ótima, pois era estudante de Pedagogia. As outras acompanharam sem realizar as atividades necessárias.
- Sempre bastante disponíveis e atentas. Apresentam gosto e carinho para com as crianças.

A partir das respostas, é perceptível que todas as professoras entrevistadas concordam com a necessidade e reconhecem a importância desse profissional na sala de aula. A maioria aponta que elas apenas cuidam das atividades de vida diária, e ressaltam a falta de conhecimento para lidar com uma criança NEE. Porém não abrem mão dessa profissional.

3- Você sabe quais são as atribuições de uma auxiliar de Apoio à inclusão na Rede de BH? Se sim, cite essas atribuições.

- Sim. Auxiliar a criança nas suas necessidades (alimentação, locomoção, socialização, troca de fralda, nas atividades pedagógicas orientadas pela professora. Auxiliar da turma e na falta da criança ela permanece na sala, pois, mesmo sendo acompanhante da criança, ela é da turma.

- Sim. Estar vinculado à turma do aluno, relacionar com todos os alunos da turma, dar oportunidade ao aluno de realizar as suas atividades, desenvolver autonomia e estimular o aluno na realização de todas as atividades, colaborar para que o aluno esteja em tempo integral em sua sala de aula, com as mesmas atividades dos colegas ou atividades diferenciadas.
- Sim. Garantir a interação, a alimentação, higienização e autonomia da criança.
- Sim. Auxiliar na locomoção, higienização, alimentação, recreação e na parte pedagógica.
- Não. Não foi repassado oficialmente quais seriam especificamente as suas atribuições.
- Sim. Auxiliar a criança nas atividades de leitura e escrita, atividades de matemática e atividades de coordenação motora quando necessário.
- Sim. As atribuições são bem diversificadas e engloba a rotina do aluno dentro da escola, mas acredito que as auxiliares devem atender o aluno incluindo de forma a possibilitar sua interação e integração no grupo.
- Não. Não tem nenhuma informação precisa em mãos.
- Sim. São profissionais contratados a fim de garantir o atendimento às necessidades funcionais dos estudantes com deficiência que não tenham autonomia para atividades de vida diária, considerando: locomoção, cuidados com a higiene, utilização do banheiro, uso de utensílios para alimentar-se, mediação para uso de recursos de comunicação alternativa, uso de equipamentos para respiração, bolsas coletoras ou sondas.
- Sim. Cuidar das necessidades básicas da criança, ajudar na locomoção, caso necessite, atender as orientações da professora nas atividades propostas.
- Sim. Auxiliar a criança com necessidades educativas especiais, auxiliar a professora, bem como os demais alunos.
- Não.
- Sim. Auxiliar a turma que tem um aluno de inclusão, não fazer a atividade da criança, ficar atenta e próxima do aluno de inclusão.

- Sim. Cuidar das necessidades básicas das crianças de inclusão, acompanhar as atividades sistemáticas com orientação da professora, socializar o aluno.

A maioria das professoras relata que conhecem as atribuições das Auxiliares (das 14 entrevistadas, apenas três desconhecem). A maioria aponta os cuidados básicos como prioridade no acompanhamento. Mas também incluem, como função da Auxiliar, ações que se referem aos aspectos pedagógicos; reconhecem um trabalho pedagógico com a devida orientação das professoras, ou seja a Auxiliar como apoio para a professora.

4- Na sua opinião, qual a importância de uma Auxiliar de Apoio à Inclusão, na sala de aula, na Educação Infantil?

- A importância maior é a ajuda no cuidar destas crianças. Estar ao lado delas o tempo todo e apoiar o trabalho pedagógico proposto pela professora. Neste sentido a professora tem que ser a maior referência para a criança.
- Ele deverá garantir o atendimento às necessidades funcionais dos estudantes com deficiência. Eles não têm autonomia para atividades de vida diária (locomoção, higiene, alimentação, etc.). O auxiliar é elemento de apoio e interlocutor que facilita a execução das atividades do aluno e sua turma.
- A auxiliar é a locomoção, porta voz do aluno, sem a auxiliar o aluno não participa das atividades e isso compromete sua interação e desenvolvimento.
- Na realização de suas funções, dará suporte de grande valor, tanto ao professor, pois assim ele terá mais condições de trabalhar com o restante da turma, aproveitando melhor o tempo e desenvolvendo um bom trabalho e ao aluno de inclusão que receberá esse suporte tanto do professor quanto da auxiliar.
- Faz uma grande diferença. Por serem crianças que necessitam estar no grupo, para interação com seus pares necessitam de intervenções para que acompanhem de forma satisfatória as atividades de forma individualizada.
- Muito importante. Ajudará a criança a enfrentar e vencer suas limitações.
- Em qualquer segmento de trabalho a integração do aluno ao grupo é o diferencial.

- Dentro das variações para inclusão, partindo do pressuposto que é através da interação que se aprende, a auxiliar de inclusão deveria auxiliar a criança com alguma limitação a participar das atividades, linguagens desenvolvidas em sala dentro da capacidade da criança.
- O auxiliar é importante no trabalho com os alunos deficientes, no sentido de ser um instrumento de apoio ao pedagógico. O aluno deficiente, pedagogicamente, é responsabilidade do professor. O auxiliar atua no sentido de colaborar para que o aluno permaneça em sala em tempo necessário, realizando as mesmas atividades que a turma, utilizando recursos de acessibilidade a determinado exercício.
- A importância de uma auxiliar de apoio à inclusão, na sala de aula, na Educação Infantil, é dar atenção individual e especial, para atender a especificidade da criança assistida.
- A importância desse profissional, na sala de aula, mais especificamente na Educação Infantil, se volta à atenção e o cuidado com a criança com necessidades educativas especiais, bem como favorecer o desenvolvimento integral da criança.
- A auxiliar de inclusão que trabalhou comigo era interessada e nosso trabalho fluiu bem, mas tivemos que ler muito sobre criança autista.
- Para mim é superimportante que tenhamos a auxiliar, principalmente, quando o aluno da inclusão não fica quieto na cadeira e/ou na sala, quando bate em todos, inclusive nos adultos e quando o aluno precisa mesmo de orientação constante.
- Importância fundamental, pois sem a presença dela não seria possível dar atenção necessária para o aluno.

As professoras requerem muito em suas respostas o apoio dessas Auxiliares, o que não foge à descrição de uma de suas funções apresentadas acima. O que não pode acontecer é a transferência de responsabilidade por essa criança por parte do professor para a Auxiliar, o que o nome já traz consigo, que é o fato de ajudar e de não fazer por. Fato importante a constatar nessas respostas é a grande importância que essas profissionais têm hoje em sala de aula onde se encontram crianças com NEE. Na maioria dos relatos o que se percebe é uma parceria entre professores e Auxiliares, um trabalho conjunto, de apoio mútuo, onde se verifica que os dois lados passam por

dificuldades para lidar com essas crianças. Percebe-se que falta informação/formação, tanto para Auxiliares como pra professores.

5- Em sua opinião, as Auxiliares, de modo geral, estão preparadas para exercer essa função. Por quê?

- Sim. No que se refere ao cuidar, penso que está tudo bem, mas, na parte pedagógica vejo a necessidade de uma formação pelo menos em nível médio-magistério.
- Não. A prefeitura, hoje, está contratando “qualquer” um que tenha o Ensino Médio. Não basta só ter paciência com as crianças e se dar bem com a professora referência. Apesar de que são critérios importantes.
- Não. Ela tinha boa vontade, mas estava cursando magistério noturno e não entendia quase nada sobre autismo.
- Não. Conforme o contexto no qual refiro e participo, percebe-se que a grande maioria não estão preparadas para atender as crianças com necessidades educativas especiais, na maioria das vezes não possuem cursos e especialização para atender esse público, geralmente recebem capacitação pela própria PBH (Prefeitura de Belo Horizonte). E segundo teóricos e estudiosos da Inclusão escolar, apontam para necessidade de que essas crianças devem ser atendidas por profissionais capacitados para que haja de fato a inclusão escolar, e não exclusão.
- Não. Falta mais investimento em cursos para elas.
- Não. A contratação é feita sem maiores critérios. Exige-se o Ensino Médio. A formação que eles recebem por parte da Regional é muito vaga. Eles não têm formação específica, e também não recebem ajuda no decorrer do seu trabalho.
- Não. Percebe-se boa vontade, esforço. Mas não há uma continuidade na prática exercida que ajude na evolução, melhora, ou mudança no quadro apresentado pela criança. No sentido de aprendizagens possíveis dentro da limitação que a criança apresenta.
- Não. Essa preparação se dá ao longo do ano, com experiências adquiridas.
- Sim. Estão sempre tendo cursos e debates com a orientadora da inclusão.

- Não. Precisam ser preparadas e orientadas periodicamente. Principalmente por ser situações peculiares das quais não se tem formação, no geral, na área da saúde.
- Não. Porque não foram preparadas e não se exige nenhum curso específico. Para se ter uma ideia é exigido apenas o Ensino Médio, primeiro passo para ser contratado, claro que depois vem a entrevista e análise do seu perfil, somente isso.
- Não. Algumas acompanhantes não têm preparo psicológico e nem científico. Não conhecem a deficiência com qual está trabalhando, portanto não sabem como se proceder em uma situação adversa. E muitas não permanecem em sala com a criança. Entendem que é só na alimentação e trocas de fraldas.
- Sim. Existe um curso uma vez por mês para formar esses auxiliares, esse curso prepara-as para situações do dia-a-dia.
- Sim. Na minha experiência sim, pois ele procura se informar, formação profissional, se preocupou em crescer profissionalmente, contribuindo positivamente para a integração do aluno a sua turma.

A grande maioria das professoras que respondeu ao questionário aponta que as Auxiliares de Apoio à Inclusão não estão preparadas para assumir essa função, pois demonstram total desconhecimento das necessidades que são apresentadas pelas crianças. Não são informadas sobre as necessidades da criança, não recebem cursos especializados para lidar com cada deficiência, e as formações parecem superficiais. O que percebem é que essas Auxiliares deveriam ser escolhidas de forma mais criteriosa, quem sabe com um tipo de formação, como por exemplo uma técnica em enfermagem. Que elas deveriam passar por cursos mais rigorosos com profissionais da área de saúde e assim serem melhor preparadas para atender essas crianças com NEE.

6- Na sua opinião, qual deveria ser o trabalho dessas auxiliares?

- Entendo que não deveriam ser terceirizados e sim professores formados e com conhecimentos para trabalhar com crianças com deficiências. Serem concursadas e atribuições bem definidas. Receberem formação adequada ao tipo de deficiência que irá atender. E para o momento, serem mais criteriosos no recrutamento (terceirizado)

e acompanharem nas escolas, no mínimo saber do professor referência o trabalho destas pessoas. Saber do professor referência se elas(es) estão atendendo às suas atribuições.

- O trabalho é o que está sendo desenvolvido, mas sempre procurando aprimorar garantindo/buscando a total integração do educando, é claro, dentro das suas limitações.
- Auxiliar somente aluno com deficiência e além de auxílio básico, trabalhar o aprendizado com material específico para o aluno.
- Acho que deveriam separar parte pedagógica da alimentação, higienização, locomoção, recreação... Deveria ter um profissional para a parte pedagógica, onde seria exigido algum curso na área e outro profissional para locomover, alimentar, recrear, higienizar... as crianças de inclusão. Claro, tendo também uma preparação ou curso para tal função.
- Promover também, com segurança o desenvolvimento na área psicomotora, cognitiva e afetiva das crianças, com acompanhamentos periódicos por profissionais da área, com avaliações periódicas do desenvolvimento dessas crianças.
- Continuar trabalhando com essas crianças. Ajudando nas atividades escolares, nas brincadeiras e nos projetos que são desenvolvidos com o restante da turma.
- Deveriam ser melhor selecionadas pela Secretária de Educação.
- Indo de acordo com a nomenclatura “Auxiliar”. Deveria haver um trabalho onde de fato este auxílio ocorresse no sentido amplo de desenvolvimento cognitivo/físico/social, dentro do que ele é capaz de realizar.
- Em minha opinião, antes de pensar no trabalho desses profissionais, é necessário que a PBH repasse a eles uma formação adequada. Seria interessante que a contratação fosse feita mediante a deficiência da criança, para que a professora faça o pedagógico e a auxiliar faça as adaptações.
- Cuidar das necessidades básicas da criança, ajudar na locomoção, caso necessite, atender as orientações da professora nas atividades propostas.

Em tempo: A rotatividade das auxiliares com as crianças de inclusão prejudica o bom atendimento.

- Deveria se pautar no princípio da inclusão das crianças com necessidades educativas especiais. Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem, no desenvolvimento motor, social e cognitivo.
- Elas auxiliam a criança com alguma deficiência, mas depende da boa vontade de cada uma. Porque tem auxiliares que mais atrapalham do que ajudam.
- Primeiro, a formação delas deveria ser o Magistério, ou estar cursando-o. Pelo que eu saiba elas devem ajudar a turma que tem aluno de inclusão. Não ser uma babá. O aluno dependendo do grau se sente mal por saber que tem alguém só por conta dela ou em alguns casos ficam dependentes demais. Só produzem com alguém do lado. Elas devem dar mais atenção ao aluno de inclusão (auxiliá-lo no que for preciso). Ajudar, dar atenção, auxiliar as outras mesas quando possível. Não assumir turma. Sair com o aluno em alguns momentos para fazer a atividade fora de sala de aula, caso ela esteja agitada ou quando a criança for fazer uma atividade diferente das dos colegas. A professora pode dar atividade diferente para o aluno de inclusão, atividade igual e pedir algo “mais de acordo “ com a necessidade. E também é claro, a mesma atividade de todos da sala (na sua maioria).
- Cuidar e educar com mais embasamento teórico-pedagógico. Par isto ter mais apoio relacionado ao tipo de necessidade do aluno atendido.

Numa visão mais ampla por parte das professoras são necessários profissionais mais habilitados, talvez até uma equipe multidisciplinar para auxiliar diretamente com essas crianças; profissionais que estivessem mais presentes na escola de modo a acompanhar de perto essas Auxiliares; ou até mesmo professores com formação específica que ficassem responsáveis por essas crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O momento qual vivenciamos torna a educação inclusiva uma tarefa difícil para educadores e familiares, bem como para o Estado que formula leis para garantir acesso a todos os cidadãos. Mas, a inclusão fundamenta-se na concepção de diferenças, por

isso deve-se ter o cuidado para que a inclusão não se torne um novo instrumento de classificação e seleção.

É importante ressaltar que uma nova concepção de educação e sociedade se faz por vontade pública, onde os profissionais envolvidos também queiram essa mudança, e comecem a agir de forma reflexiva e coletiva, e que todos tomem para a si a função de agir e aplicar a educação inclusiva, baseado em ações interdisciplinares que favoreçam o trabalho.

É importante ressaltar que a inclusão provoca impasses no dia-a-dia da escola, que exige verificar as práticas pedagógicas.

Segundo (Coll; Marchesi; Palácios 2004) o tipo de ensino que uma escola aplica pode dar origem ou intensificar as dificuldades dos alunos, devido a um alto índice na rigidez de objetivos, homogeneidade nos conteúdos e uma falta de flexibilidade, possibilitando assim mais números fora dos processos de aprendizagem.

É importante a detecção e a avaliação dos PNEE, não com o objetivo de selecioná-lo pela deficiência, mas para conhecer suas dificuldades, observando-se os potenciais e habilidades de cada indivíduo, para que seja determinado um tipo de ensino e a provisão de recursos educativos necessários.

Esta concepção, compartilhada por muitos teóricos e práticos do campo educativo, tem se apresentado, de modo geral, como produção textual consensual presente nas diversas formações discursivas, pedagógicas, bem como nas produções científicas e acadêmicas que embasam o paradigma da inclusão. Os discursos consideram o impacto gerado pelos novos desafios postos pelo paradigma da inclusão escolar e apontam que a verdadeira filosofia da educação inclusiva tem como princípio fundamental "a valorização da diversidade dentro da comunidade humana. Quando a educação inclusiva é totalmente abraçada, nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo" (KUNC, 1992, *apud* Mrech, 2004, p.14).

A escola para a maioria das crianças brasileiras é o único espaço de acesso aos conhecimentos universais e sistematizados, ou seja, é o lugar que vai lhes proporcionar condições de se desenvolver e de se tornar um cidadão, com identidade social e cultural.

De acordo com Mantoan (2005), o princípio democrático da educação para todos só se evidencia nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos, não apenas em alguns deles, os alunos com deficiência. A inclusão, como consequência de um ensino de qualidade para todos os alunos provoca e exige da escola brasileira novos posicionamentos e é um motivo a mais para que o ensino se modernize e para que os professores aperfeiçoem as suas práticas, favorecendo à escola desempenhar seu papel de formar cidadãos.

Caber ressaltar que o movimento inclusivo, nas escolas, por mais que seja ainda muito contestado, pelo caráter ameaçador de toda e qualquer mudança, parece irreversível e convence a todos pela sua lógica, pela ética de seu posicionamento e valor social. Está embasado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que propõe direitos a todos, sem serem segregados, independentemente de suas condições física, sociais ou culturais. Princípio confirmado, no âmbito educacional, na Convenção de Salamanca (1994).

Para uma educação de qualidade é preciso estimular as escolas para que elaborem com autonomia e de forma participativa o seu Projeto Político Pedagógico, diagnosticando a demanda, ou seja, verificando quantos são os alunos, quem são, o que demandam, quais profissionais vão trabalhar com cada um.

A rede de ensino de BH parece bem avançada nesse sentido, mas muito ainda se faz necessário avançar. A existência do Auxiliar de Apoio à Inclusão parece não garantir o sucesso dos processos de aprendizagem dos alunos com NEE. Entre outros fatores, a fragilidade desse função parece intervir nesse sucesso. É necessário um processo contínuo de diálogo, entre professores e equipe de apoio a inclusão. É imprescindível,

investir na criação de uma política de formação continuada para os dois profissionais que atuam com as crianças de inclusão.

É percebido nessa pesquisa realizada sobre as atribuições das Auxiliares de Apoio a Inclusão, que tanto professoras quanto Auxiliares (um em consequência do outro) se sentem ainda perdidas – pelas dificuldades que os fatos apresentam, por distorções de informações, por pura falta de conhecimento ou até mesmo por preconceito.

Sabemos que a falta de informações causa uma incapacidade e gera frustrações com consequências negativas no desenvolvimento e aprendizagem dessas crianças. É urgente a necessidade da reorganização desse processo de trabalho destinado aos Auxiliares de Apoio à Inclusão. Efetuar uma reflexão que envolva a todos, mas com o foco nesse sujeito que veio com essa atribuição de auxiliar essas crianças. É um grande desafio a ser enfrentado o qual requer mudanças de concepção e de posturas.

Cabem ainda algumas definições no que se refere às atribuições e à capacitação desse profissional, garantindo, como prevê nossa legislação, uma educação de qualidade a todos, atendendo especificidades e necessidades, garantindo desenvolvimento e respeito.

No processo de pesquisa deste trabalho, fica clara a necessidade de se aprofundar nas questões que envolvem esses profissionais, os Auxiliares de Apoio Inclusão, e refletir conjuntamente sobre as demandas que lhes cabem e os conhecimentos que lhes são necessários.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. DOCUMENTO SUBSIDIÁRIO À POLÍTICA DE INCLUSÃO. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação - necessidades educacionais especiais: subsídios para atuação do ministério público brasileiro. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALACIOS, Jesús & colaboradores. Desenvolvimento psicológico e educação. Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Vol. 3 2ª ed. Artmed

Constituição da República Federativa do Brasil Brasília - Senado Federal, 1988.

http://www.comunidademovimentobh.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=80:a-umei-veio-atender-ao-anseio-da-populacao-por-educacao-infantil-publica-em-horario-integral&catid=44:arquivada&Itemid=61

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB, Lei nº 9394, 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003

MEC - Ministério de Educação - Secretaria de Educação Especial POLÍTICA Nacional DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, Brasília MEC - SEEDSP 1994.

STAINBACK, Susan. & STAINBACK, William. Inclusão: Um guia para educadores. Tradução: Magda França Lopes. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ANEXO

QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA PESQUISA

UFMG- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - LASEB
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
ALUNA LIVIA VIEIRA DA SILVA CRUZ

A minha pesquisa é sobre as Auxiliares de Apoio a Inclusão da Rede Municipal de Belo Horizonte, especificamente nas UMEIS. Desde já agradeço a sua participação na minha pesquisa. Não há a necessidade de identificação.

Questionário:

1. Você já trabalhou em turmas que contavam com Auxiliares de Apoio à Inclusão?
() Sim () Não
2. Se sim, como você avalia o trabalho dessas auxiliares?
3. Você sabe quais são as atribuições de uma Auxiliar de Apoio à Inclusão na Rede de BH? () Sim () Não

Se sim, cite essas atribuições.

4. Na sua opinião, qual a importância de uma Auxiliar de Apoio à Inclusão, na sala de aula, na Educação Infantil?
5. Em sua opinião, as Auxiliares, de modo geral, estão preparadas para exercer essa função? () Sim () Não

Por quê?

6. Na sua opinião, qual deveria ser o trabalho dessas auxiliares?